REPÚBLICA PORTUGUESA
GABINETE DO MINISTRO DA CULTURA

1584 30-5 '17

Exmo. Senhor
Eng. Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

Procº nº01.02.01 (CDS-PP)

Assunto: Pergunta nº 4202/XIII/2ª de 10 de maio de 2017

Caro Nuno,

Em resposta ao Ofício n.º 1785, de Vª. Exª., de 10 de maio de 2017, transmitindo a **pergunta nº 4202/XIII/2ª** subscrita pelos Exmos. Senhores **Deputados da Assembleia da República Vânia Dias da Silva, João Pinho de Almeida e Ana Rita Bessa** do **Grupo Parlamentar do CDS-PP**, encarrega-me o Senhor Ministro da Cultura que informe o seguinte:

O Ministro da Cultura tem conhecimento através do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC) que os projetos pendentes resultantes de concursos anteriores a 2016 referentes a incentivos diretos já estão a ser integralmente pagos.

O Decreto-Lei 27/2017 transfere as competências da Agência para a Coesão e Desenvolvimento (ACD) para o GEPAC em matéria de pagamento dos incentivos à comunicação social. Com a publicação deste Decreto-Lei, o GEPAC começou a pagar todas as faturas em matéria de incentivos à leitura, que estão em seu nome, referentes ao ano de 2017. As faturas mais antigas que foram ainda emitidas em nome da ACD terão que ser recreditadas em nome do GEPAC, pelo que a operacionalização do seu pagamento será feita a partir do próximo mês de junho.

Os montantes a atribuir referentes aos incentivos diretos são anualmente fixados por um despacho tripartido pelo Ministros da Cultura, do Planeamento e Infraestruturas e das Finanças. Neste momento está em tramitação um projeto de despacho, que atribui os montantes necessários para responder às candidaturas apresentadas em 2016 e às que, eventualmente, serão apresentadas em 2017.

Com os melhores cumprimentos

p/ssoais

O Chefe do Gabinete

Jorge Leonardo

Jorge Leonardo

Palácio Nacional da Ajuda – 1300-018 Lisboa | Tel.: +351 213 614 500 Fax: + 351 213 649872